



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 156/2024.

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS DESTINADO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA-GO OFERTADO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **ROBERTO SEVERO DOS ANJOS, CPF n. 930.751.701-00**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir: **08.01.08.244.4067.2.014.3.3.90.36 - FICHA 296.**
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 24 de Abril de 2024.

CICERA LORRAYNE FERNANDES
MOTA PEREIRA:01310198136

Assinado de forma digital por CICERA LORRAYNE
FERNANDES MOTA PEREIRA:01310198136

CÍCERA LORRAYNE FERNANDES MOTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social de Ivólândia/GO